

GERÊNCIA:

Executiva Vigilância em Saúde

GERÊNCIA OPERACIONAL:

Vigilância Epidemiológica

NÚCLEO:

Imunização

NOTA INFORMATIVA Nº 13 - 20 de abril de 2022

Assunto: Ampla divulgação do comunicado do Ministério da Saúde da Ampliação do prazo de validade da vacina COVID-19 Pfizer/Comirnaty-pediátrica, frasco fechado.

Considerando a ampliação de 3 meses de validade aprovada pela ANVISA aplica-se a todos os lotes da vacina Pfizer/Comirnaty-pediátrica descrito abaixo, quando as condições de armazenamento forem mantidas:

Quadro 1. Validade dos lotes Pfizer pediátrica

LOTE	DATA DE FABRICAÇÃO	DATA DE VALIDADE ATUALIZADA PARA 9 MESES
FN5988	29/nov/2021	Jul-2022
FP0362	03/dez/2021	Ago-2022
FP8290	17/nov/2021	Jul-2022
FR8392	24/nov/2021	Jul-2022
FN4073	02/nov/2021	Jul-2022

A Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI) visando utilizar de forma correta, esclarece que já se encontram atualizadas nos Sistemas oficiais do MS, o prazo de validade correto da vacina Pfizer/Comirnaty-pediátrica. Sendo assim, independente das divergências identificadas no rótulo das vacinas deve considerar o que se encontra no sistema.

A Anvisa considera em todas às decisões que as vacinas são aprovadas após a avaliação técnica robusta e demonstração que os seus benefícios globais superam os seus riscos. As vacinas continuam sendo essenciais no combate a pandemia, especialmente, em prevenir doenças graves e morte.

A Equipe da Coordenação Estadual de Imunização se coloca à disposição para orientações e outros esclarecimentos, fone: (83) 3211-9052 e email: pni@ses.pb.gov.br e administrativo.pni@ses.pb.gov.br

Atenciosamente,



Milena Vitorino de Souza
Enfermeira
COREN/PB 13078

Milena Vitorino de Sousa
Enfermeira e Assessora Técnica
Núcleo Estadual de Imunizações – SES/PB



Franciélia C. L. de Oliveira
Enfermeira
COREN-PB 194632
Mat. 167.869-8

Franciélia Carvalho Leite de Oliveira
Enfermeira
Núcleo Estadual de Imunizações – SES/PB